

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de agosto de 2023 * n° 0348 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/004

10



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.357 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº

artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 16.634/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 21.527.562,70 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Serviços-Principal (Código Receita 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 12 de julho de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.335, de 13 de julho de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 12 DE JULHO DE 2023

COTA-PARTE DO ISS-PRINCIPAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO **Prefeito**

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Anexo I

	Affect I				
	Acréscimo			Ano Base: 2023	
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
13000 13301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.5280.462403	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA DE SAÚDE - IPM E INSS - FMS	ÁREA			
		3.1.90	1.5.00	3.821.460,00	
10.122.5001.462602	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE	- FMS			
		3.1.90	1.5.00	10.042.151,00	
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALT COMPLEXIDADE	-A			
		3.1.90	1.5.00	4.816.101,00	
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	DE -			
	MEDITE NE	3.1.90	1.5.00	2.847.850,70	
			SUBTOTAL	21.527.562,70	
TOTAL GERAL				21.527.562,70	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0909-A70B-3AC0-0896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 14/08/2023 10:52:32 (GMT-03:00) Papel: Partie Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ▶ BRUNNO SITONIO (CPF 029 XXX.XXX-83) em 14/08/2023 14:07:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido oor: Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura (Doc))
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 14:05:21 (GMT-03:00) Papel: Parte

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0909-A70B-3AC0-0896

DECRETO Nº 10.358 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 19.022/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil a reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I superior (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO **Prefeito**

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças sinado por 3 pessoas. JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO na verificar a validade das assinaturas, acosse https://joacpessoa.fdoc.com.br/verificar.ao/7008-285C-BF7A-9279 e informe o código 7008-285C-BF7A-93

1D

	Acréscimo			Ano Base: 2023
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102	08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL			
15.451.5365.081290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESF	PECIAIS		
		3.3.90	1.5.00	2.650.000,00
			SUBTOTAL	2.650.000,00
TOTAL GERAL				2.650.000,00
*MODALIDADE DE API 3.3.90 - APLICAÇÕES				
**FONTE DE RECURS	80			

Allexo	"
Reduca	ic

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
08102	08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL				
15.451.5365.081269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO				
		3.3.90	1.5.00	1.650.000,00	
15.451.5365.081280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRA	AFIA			
		3.3.90	1.5.00	1.000.000,00	
			SUBTOTAL	2.650.000,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos



TOTAL GERAL

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Ano Base: 2023

2.650.000.00

Código para verificação: 70D8-2B5C-BF7A-9279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/08/2023 16:45:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/08/2023 09:18:18 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 14:42:50 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70D8-2B5C-BF7A-9279

DECRETO Nº 10.360 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da

 $\label{eq:paralba} \textbf{Paraíba}, \ \text{no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°,$ da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 18.027 e 18.254/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 6.925.000,00 (seis milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre Serviços-ISS-Principal (Código Receita 1.1.1.4.51.1.1) e da Cota-Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 12 de julho de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.335, de 13 de julho de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 12 DE JULHO DE 2023

ISS-PRINCIPAL

COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS TOTAL......R\$ 6.925.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

10

Acréscimo			Ano Base: 2023
ÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)

SUBTOTAL

Orgao / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR"	VALOR (R\$1,00)	
Classificação Funcional					
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO				
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA				
	DA ADMINISTRAÇÃO				
28.271.5280.512397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS -				
	EGM/SEAD				
		3.1.90	1.5.00	4.000.000,00	
28.846.7001.517005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E				
20.040.7001.317003	RESTITUICÕES - EGM/SEAD				
	RESTITUIÇUES - EGINISEAD	3.3.90	1.5.00	2.925.000.00	
		0.0.00	1.0.00	2.825.000,00	

TOTAL GERAL

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

6 925 000 00

6.925.000.0

ose

10

Código para verificação: 4B37-7837-E162-2A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 17/08/2023 08:32:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/08/2023 10:12:01 (GMT-03:00)
- Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:21:01 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B37-7837-E162-2A91

DECRETO Nº 10.361 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Órgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 19.045/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.151.683,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Extraordinários oriundos da Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, segundo Contas Correntes nº 14.667-6, 14.668-4, 14.684-6, 14.685-4 e 14.686-2, agência 1618-7, Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO......

...R\$ 1.151.683,00 (Código Rec. 1716.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

> Anexo I Ano Base: 2023 MODALIDADE* VALOR (R\$1,00)

> > 1.6.60

1.151.683.0

10

3.3.50

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 28.845.5164.617061 DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS

SUBTOTAL 1.151.683.00 TOTAL GERAL 1.151.683.00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS **FONTE DE RECURSO

Órgão / UO

72302

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9C4E-3D6C-FCEC-8FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 18/08/2023 10:19:32 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/08/2023 11:02:58 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:45:55 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C4E-3D6C-FCEC-8FA1

PORTARIANº. 1075

Em, 11 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 95.647/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, KLAYSON GOMES GUEDES DE CARVALHO, matrícula nº 89.920-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TERRITORIALIZAÇÃO E CADASTRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42D7-205D-BE73-C80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:09:44 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42D7-205D-BE73-C80D

PORTARIA Nº. 1079

 $Em, 14\,de\,agosto\,de\,2023$

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I — Exonerar, a pedido, ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, matrícula nº 95.684-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A76A-E6FB-9788-293F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 14:44:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A76A-E6FB-9788-293F

PORTARIA Nº. 1124

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriors e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 84.015/2023

RESOLVE:

I – Alterar a simbologia da função de confiança FCDE-1 para FCDE-2, das servidoras ENY ARAUJO ROCHA, matrícula nº 55.554-1, Diretora Administrativa, e ALINE CATIANE PAZ ALMEIDA, matrícula 82.464-0, Diretora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Integral Bilingue Dom José Maria Pires da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito





2023

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52CB-85C7-F936-1C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 16:02:21 (GMT-03:00) Papel: Parte Emittlop pr: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52CB-85C7-F936-1C8E

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCE